



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD nº. 181/2019, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 356 de 19 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO o [edital PROGRAD nº. 142/2019](#), o qual abre as inscrições para o processo seletivo de preenchimento de vagas ociosas, válido para o ingresso em 2020.1;

CONSIDERANDO o [edital PROGRAD nº. 173/2019](#), o qual homologa as inscrições para as modalidades REOPÇÃO DE CURSO (exceto do curso de Medicina), REINGRESSO (exceto do curso de Medicina), e para todos os cursos, nas modalidades TRANSFERÊNCIA EXTERNA e APROVEITAMENTO DE DIPLOMA – processo seletivo de preenchimento de vagas ociosas, válido para o ingresso em 2020.1;

CONSIDERANDO o [edital PROGRAD nº. 175/2019](#), referente à análise de recursos interpostos em face da homologação das inscrições para as modalidades de REOPÇÃO DE CURSO (exceto medicina), REINGRESSO (exceto medicina), TRANSFERÊNCIA EXTERNA, e APROVEITAMENTO DE DIPLOMA – processo seletivo de preenchimento de vagas ociosas, válido para o ingresso em 2020.1;

CONSIDERANDO o [edital PROGRAD nº. 178/2019](#), o qual divulga o resultado preliminar para as modalidades de REOPÇÃO DE CURSO (exceto medicina), REINGRESSO (exceto medicina), TRANSFERÊNCIA EXTERNA, e APROVEITAMENTO DE DIPLOMA – processo seletivo de preenchimento de vagas ociosas, válido para o ingresso em 2020.1;

CONSIDERANDO o [edital PROGRAD nº. 179/2019](#), o qual retifica o resultado preliminar divulgado pelo edital PROGRAD 178/2019,

## **RESOLVE**

Tornar público o RESULTADO FINAL do processo seletivo para preenchimento de vagas ociosas 2020, referente as modalidades de REOPÇÃO DE CURSO (exceto medicina), REINGRESSO (exceto medicina), TRANSFERÊNCIA EXTERNA, e APROVEITAMENTO DE DIPLOMA, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, válido para o ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2020.

### **1. DO RESULTADO FINAL**

**1.1** As análises dos recursos interpostos em face do edital de Resultado Preliminar (Edital PROGRAD nº. 178/2019), serão enviadas diretamente ao e-mail (correio eletrônico) do(a) candidato(a), cadastrado no ato da inscrição no processo seletivo, cabendo aos candidatos ainda tomarem ciência do resultado final divulgado pelo presente edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**1.1.1** Os recursos interpostos não alteraram a classificação divulgada pelo edital de resultado preliminar do presente processo seletivo.

**1.2** Nos cursos em que houve menos candidatos aprovados do que a quantidade de vagas ofertadas, os candidatos não foram ranqueados por ordem de classificação, desconsiderando-se, para tanto, a publicação em listagens separadas conforme itens 5.5.4 e 6.5.4 do [edital PROGRAD nº. 142/2019](#), referente às modalidades transferência externa e aproveitamento de diploma.

**1.2.1** Nos cursos de Medicina e Serviço Social, os quais tiveram mais candidatos com inscrição deferida do que a quantidade de vagas ofertadas, as modalidades de transferência externa e aproveitamento de diploma foram publicadas em listagens separadas conforme itens 5.5.4 e 6.5.4 do edital PROGRAD nº. 142/2019, e constam no início dos anexos III (transferência externa) e IV (aproveitamento de diploma).

**1.3. Os candidatos aprovados nas modalidades de Transferência Externa e Aproveitamento de Diploma para o curso de Medicina, conforme item 5.3.16.1, IV do edital Prograd nº.142/2019, deverão enviar os Planos de Ensino das Disciplinas (Projeto Pedagógico do Curso – PPC) cursadas com aprovação na instituição de origem, devendo acessar o Portal Inscreva da UNILA ([CLIQUE AQUI para acessar o formulário de envio dos documentos](#)), preencher o formulário, e anexar a documentação.**

**1.3.1** Os candidatos deverão enviar os documentos citados no **item 1.3 até as 17h do dia 06 de janeiro de 2020**, e, no caso de arquivos que ultrapassem o tamanho de 150MB (cento e cinquenta megabytes), a documentação deverá ser separada/digitalizada em mais de um arquivo, podendo os candidatos utilizarem os campos “Outros 1” e “Outros 2” do formulário eletrônico de envio.

**1.3.2** Será aceito o envio de dados somente no formato .PDF, com tamanho máximo de 150MB (cento e cinquenta megabytes).

**1.3.3** A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**1.3.4** Não será aceito, em nenhuma hipótese, o envio fora do prazo, da documentação elencada no **item 1.3** do presente edital.

**1.4** Entende-se como APROVADO o candidato classificado dentro do número das vagas ofertadas pelo curso de destino, após observado rigorosamente o preenchimento de vagas conforme descrito no item 2.2 do Edital de Abertura ([edital PROGRAD nº. 142/2019](#), de 05 de setembro de 2019).

**1.4.1** Estão aptos a realizar matrícula presencial junto à UNILA, somente os candidatos que constam como “aprovados”, devendo estes observarem os procedimentos e datas para matrícula presencial descritos no presente edital e seus anexos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**1.5** Entende-se como CLASSIFICADO, o candidato que cumpriu com todas as regras do processo seletivo, porém, ficou classificado fora (além) do número de vagas ofertadas pelo curso de destino, após observado rigorosamente o preenchimento de vagas conforme descrito no item 2.2 do Edital de Abertura ([edital PROGRAD nº. 142/2019](#), de 05 de setembro de 2019).

**1.5.1** Em caso de não comparecimento dos candidatos aprovados para a realização da matrícula, a critério da PROGRAD/UNILA, poderão ser convocados os candidatos classificados, observando-se, para tanto, o preenchimento de vagas conforme descrito no item 2.2 do Edital de Abertura ([edital PROGRAD nº. 142/2019](#), de 05 de setembro de 2019).

**1.6** Entende-se como REPROVADO, o candidato que não cumpriu com critérios estabelecidos no [edital PROGRAD nº. 142/2019](#), de 05 de setembro de 2019, e em seus anexos.

**1.6.1** Os candidatos que constam como reprovados, foram reprovados pela coordenação do curso, constando no próprio edital a justificativa dos motivos que levaram à reprovação.

**1.7** Entende-se como “EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO”, os candidatos em que a respectiva documentação ainda está sob análise da coordenação curso.

## **2.6 DOS CANDIDATOS EM ANÁLISE**

**2.6.1** Os candidatos que constam “em análise pela coordenação de curso” terão seus resultados divulgados em momento oportuno, e as duas etapas de matrícula dos aprovados, neste caso, será realizada nas mesmas datas que os demais candidatos aprovados no presente processo seletivo.

## **3. DA MATRÍCULA**

**3.1** Os procedimentos para efetivação da matrícula dos candidatos aprovados no presente processo seletivo são diferentes para cada modalidade, e constam nos itens a seguir.

**3.2** As datas e horários para a realização do cadastro online no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA da UNILA, e da matrícula presencial, constam nos **itens 3.5.1 e 3.6.1** do presente edital.

## **3.3 DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NAS MODALIDADES DE REOPÇÃO DE CURSO E REINGRESSO**

**3.3.1** A mudança de curso, bem como a matrícula do candidato aprovado em processo de reopção de curso, será realizada conforme elencado no **item 3.8** do Edital de Abertura ([edital PROGRAD nº. 142/2019](#), de 05 de setembro de 2019).

**3.3.2** O registro acadêmico, bem como a matrícula do candidato aprovado em processo de reingresso, será realizada conforme elencado no **item 4.8** do Edital de Abertura ([edital PROGRAD nº. 142/2019](#), de 05 de setembro de 2019).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**3.4 DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NAS MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA**

**3.4.1** A matrícula junto à UNILA, dos candidatos aprovados nas modalidades de transferência externa e aproveitamento de diploma, **compreenderá duas etapas, sendo ambas obrigatórias e eliminatórias**, cabendo ao candidato interessado realizar os procedimentos para efetivação de sua matrícula, dentro dos prazos estipulados pelo presente edital e seus anexos.

**3.4.2** A primeira etapa consiste no preenchimento do cadastro online, aonde o candidato, além de preencher suas informações, deve digitalizar toda sua documentação e anexá-la ao formulário de inscrição.

**3.4.3** A segunda etapa consiste em apresentação do candidato junto à UNILA, para matrícula presencial, o qual deverá portar todos os documentos originais, para conferência e validação.

**3.4.4** É vedada, de acordo com a Lei nº. 12.089/2009, a existência de dois vínculos simultâneos com instituições públicas de Ensino Superior.

**3.4.5** Somente poderão ser matriculados os candidatos convocados que tenham concluído o Ensino Médio, ou estudos equivalentes, e que apresentem, no ato da matrícula, os respectivos documentos escolares de acordo com a LDB nº. 9.394/96, art. 44, inciso II, tornando-se nula de pleno direito a matrícula dos que não apresentarem a prova documental de escolaridade.

**3.5 DA PRIMEIRA ETAPA DE MATRÍCULA (CADASTRO ONLINE)**

**3.5.1** O cadastro online deverá ser realizado no período compreendido entre 16 de dezembro de 2019, até as 17h do dia 10 de fevereiro de 2020, devendo o candidato, dentro deste prazo, atender o estabelecido abaixo:

**I)** para os candidatos APROVADOS pelo presente edital:

**a)** será enviado correio eletrônico (e-mail) de convocação ao endereço eletrônico (e-mail) do candidato, cadastrado no ato da inscrição do presente processo seletivo, constando usuário, senha, e link para acesso ao sistema de cadastro online, o qual é etapa obrigatória para efetivação da matrícula;

**b)** o candidato deverá acessar o sistema, preencher o formulário eletrônico e anexar toda a documentação exigida no **item 3.5.2** do presente edital;

**c)** realizado o cadastro online, o candidato deverá obrigatoriamente, observar o disposto no **item 3.6** do presente Edital, para efetivar sua matrícula presencial junto à UNILA.

**3.5.2** Todos os candidatos deverão digitalizar em formato .PDF e tamanho de até 05 (cinco megabytes) (por documento), e anexar ao formulário de cadastro online, a documentação exigida para matrícula elencada a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

- I** – Documento Oficial que comprove o registro do RG e do CPF;
- II** – Comprovante de Residência ou Declaração de Residência (na forma da Lei 7.115/83);
- III** – Documento Oficial que comprove o nº de inscrição constante no Título de Eleitor (Título de Eleitor original, ou Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para maiores de 18 (dezoito) anos) ([CLIQUE AQUI para emitir a certidão](#));
- IV** – Documento que comprova que o(a) candidato(a) está em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da Lei nº 4.375/1964;
- V** – Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VI** – Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio;  
(Caso o candidato obteve a certificação do ensino médio por: Exame Supletivo; Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; ou de exames de certificação realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá anexar a documentação correspondente);
- VII** – Histórico Escolar do Ensino Médio;  
(Caso o candidato obteve a certificação do ensino médio por: Exame Supletivo; Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; ou de exames de certificação realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá anexar a documentação correspondente);
- VIII** – O(A) candidato(a) menor de 18 anos, ou que não tenha alcançado a maioridade pelos motivos expostos no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº. 10.406/2002, deverá realizar a matrícula acompanhado de seu representante legal (pai, mãe ou tutor/a), portando documento de identificação oficial com foto, devendo apresentar ainda o CPF, e deverá assinar a documentação presencialmente, concordando com termos de aceite em meio digital, OU apresentar Escritura Pública de Emancipação.
- IX** – Os candidatos não brasileiros, devem anexar o Documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior (art. 5º, da Resolução nº. 09/CFE/1978);
- X** – Os candidatos não brasileiros, devem anexar o Visto Temporário aposto no passaporte, tendo até 30 dias após a sua chegada para obter o registro junto ao Departamento de Polícia Federal ou visto permanente, quando já se tratar de estudante não brasileiro, já residente no Brasil;
- XI** – Os candidatos não brasileiros já residentes no Brasil, devem anexar o Certificado de Nacionalidade ou a Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM - (antigo Registro Nacional de Estrangeiro – RNE);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**XII** – O(A) candidato(a) (ou seu procurador) deverá(ão) ainda preencher/responder a eventuais formulários e declarações que venham a ser requeridas pela UNILA, no ato da matrícula presencial, sob pena de não efetivação da matrícula;

**XIII** – Ao finalizar a matrícula presencial junto à UNILA, os candidatos devem, obrigatoriamente, se dirigirem ao local designado para captura da foto, que será usada para confecção do crachá de acesso ao Parque Tecnológico de Itaipu – PTI, o qual é de porte obrigatório para todos os alunos da UNILA.

### **3.6 DA SEGUNDA ETAPA DE MATRÍCULA (MATRÍCULA PRESENCIAL)**

**3.6.1** Todos os candidatos aprovados nas modalidades Transferência Externa e Aproveitamento de Diploma, que efetuaram o cadastro online conforme procedimentos e prazo estipulado no **item 3.5**, deverão comparecer no **Campus UNILA – Jardim Universitário, localizado na Av. Tarquínio Joslin dos Santos nº 1000 – Jd. Universitário, Foz do Iguaçu – PR, das 9h às 17h, entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2020**, a fim de apresentar a documentação original encaminhada via cadastro online, com o objetivo de conferência e validação dos documentos, e efetivação/confirmação da matrícula.

**3.6.1.1** **No ato da matrícula presencial é obrigatória a apresentação de todos os documentos elencados no item 3.5.2 do presente edital, sob pena de não efetivação da matrícula, e a consequente perda da vaga.**

**3.6.2** Os candidatos deverão ainda apresentar na matrícula presencial, os documentos enviados no ato da inscrição do presente processo seletivo, conforme elencado abaixo:

**I** – Histórico Escolar da Graduação;

**II** – Planos de ensino (ementas) de todas as disciplinas cursadas na instituição de origem, contendo ementa, bibliografia e carga horária;

**III** – Diploma de Graduação (somente para a modalidade de Aproveitamento de Diploma);

**IV** – Outros (qualquer outra documentação e/ou declarações enviadas no ato da inscrição).

**3.6.2** O atendimento para a matrícula presencial se dará por meio de distribuição de senhas.

**3.6.3** O não comparecimento do candidato (ou responsável legal – no caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos – ou seu procurador) nos dias, local e horários estabelecidos no presente edital, acarretará na perda da vaga.

**3.6.4** Não serão aceitos, para fins de comprovação do nível de escolaridade, Declaração de Conclusão de Ensino Médio, Certidão de Conclusão/Diploma de Ensino Superior ou Histórico Escolar de nível graduação.

**3.6.5** Não serão aceitos documentos rasurados, ou com assinatura não identificada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**3.6.6** Para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar documento oficial expedido por órgão do governo, que comprove o seu Registro Geral (RG).

**3.6.7** Não serão aceitos Cédulas de Identidade, fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc.

**3.6.8** Os documentos relacionados no presente edital deverão ser legíveis (frente e verso – quando houver).

**3.6.9** Candidatos menores de 18 (dezoito) anos que não possuem Título de Eleitor e/ou comprovante do cumprimento das obrigações militares, até completarem a maioridade, estão dispensados da apresentação dos referidos documentos.

**3.6.10** A matrícula presencial, para os candidatos aprovados menores de 18 (dezoito) anos, que não estejam emancipados, deverá ser realizada por um dos pais ou por responsável legalmente constituído.

**3.6.11** A matrícula poderá ser feita através de procuração simples, outorgando plenos poderes ao outorgado, para a realização da matrícula do candidato, respeitando-se o local, datas e horários estipulados no presente edital.

**3.6.12** O procurador do candidato deverá apresentar procuração, acompanhada de documento de identificação com foto, em consonância com os dados constantes na procuração, e apresentar todos os documentos do(a) candidato(a) aprovado(a) e enviados no cadastro online, sob pena de não efetivação da matrícula, e a consequente perda da vaga.

**3.6.13** Nos termos do art. 117, inciso XI, da Lei nº. 8.112/90, servidores públicos federais não poderão atuar como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas.

**3.6.14** Os documentos comprobatórios da Conclusão do Ensino Médio ou equivalente deverão satisfazer as seguintes exigências:

**I)** explicitar o nome da Escola;

**II)** conter o número do credenciamento da Escola, com a data da publicação no Diário Oficial.

**III)** conter assinatura com identificação (nome e carimbo) do Diretor do Estabelecimento ou substituto legal.

**3.6.15** A documentação dos candidatos oriundos de instituição estrangeira, deverá ser submetida aos procedimentos necessários nos consulados brasileiros no exterior (legalização consular), com exceção dos países signatários da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros ([CLIQUE AQUI para visualizar os países-membros da Convenção](#)).

**3.6.16** A documentação dos candidatos oriundos de instituição de país signatário da Convenção supracitada, deverá estar devidamente apostilada no país da instituição de origem.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**3.6.17** Para estudante com registro ativo em instituição de ensino superior Francesa, os documentos devem estar com as assinaturas (firmas) reconhecidas em cartório francês, sendo dispensada a legalização consular/apostilamento, conforme Decreto 3.598/2000;

**3.6.18** Perderá o direito à vaga o candidato que, no ato das etapas de matrícula, não comprovar as informações declaradas no ato da inscrição ou aquele sobre o qual, a qualquer tempo, for imputada a apresentação de documentações comprobatórias falsas ou irregulares, bem como tiver feito uso de quaisquer outros meios ilícitos, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções de natureza civil, administrativa e/ou penal.

#### **4. DAS EQUIVALÊNCIAS E DOS REGISTROS**

**4.1** As equivalências e registros para os candidatos aprovados no presente processo seletivo serão efetuadas atendendo-se rigorosamente os critérios estabelecidos respectivamente para cada modalidade, conforme regras constantes nos **itens 3.8, 4.8, 5.9, e 6.9** do Edital de Abertura ([Edital PROGRAD nº. 142/2019](#), de 05 de setembro de 2019).

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** Fica facultado à UNILA o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

**5.2** A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente processo seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao [Portal de Editais da Graduação da UNILA](#) para ciência dos mesmos.

**5.3** Cabe ao candidato atentar-se a todas as regras estipuladas para matrícula no presente edital, e normas complementares, não podendo alegar desconhecimento dos documentos publicados.

**5.4** Todos os custos referentes ao traslado até a Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, são de inteira responsabilidade do candidato selecionado, não havendo a possibilidade de reembolso.

**5.5** Os procedimentos, datas e critérios para inclusão em auxílio(s) do Programa de Assistência Estudantil, serão publicados em Edital próprio pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, estando sujeitos às regulamentações estabelecidas pela Universidade, dentro do orçamento disponível.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I – EDITAL PROGRAD 181/2019**  
**RESULTADO FINAL**  
**PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS – 2020**  
**MODALIDADE REOPÇÃO DE CURSO**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CURSO DE DESTINO</b>	<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
191012201350325	--	GABRIEL TERRAZCURRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	APROVADO(A)	--
190910232018182	--	JOEL ALVES DE ANDRADE JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	APROVADO(A)	--
190906130804544	--	MARCOS FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	REPROVADO(A)	DE ACORDO COM PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO, O(A) CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU MEMORIAL DESCRITIVO DE INTERESSE NO CURSO
191001195340182	--	BIANCA CANALI DA SILVA	ANTROPOLOGIA – DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	APROVADO(A)	--
190913014602813	--	GABRIEL ENRIQUE SIEWERT BIANCHI	ARQUITETURA E URBANISMO	REPROVADO(A)	DE ACORDO COM PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO, O(A) CANDIDATO(A) NÃO CUMPRIU OS REQUISITOS MÍNIMOS DE CLASSIFICAÇÃO (NÃO CUMPRIU OS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS NA IES DE ORIGEM)
190917211957842	--	GABRIELA LEITE	ARQUITETURA E URBANISMO	REPROVADO(A)	DE ACORDO COM PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO, O(A) CANDIDATO(A) NÃO CUMPRIU OS REQUISITOS MÍNIMOS DE CLASSIFICAÇÃO (NÃO CUMPRIU OS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS NA IES DE ORIGEM)
191005231923713	--	LUIS ALBERTO MELLADO DÍAZ	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA – SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	APROVADO(A)	--
191015151714959	--	LUIA FERNANDA RODRIGUEZ ORREGO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	APROVADO(A)	--

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CURSO DE DESTINO</b>	<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
190909010120243	--	LUCAS EDUARDO SPACIARI BARROS	CIÊNCIAS DA NATUREZA – BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	APROVADO(A)	--
190908122033202	--	LEOSPA SILVA OLIVEIRA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	APROVADO(A)	--
191014233824248	01º	CRISTIAN FILIPE LOPES DE OLIVEIRA	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO(A)	--
190906135533652	02º	RAISSA GASPAR DA SILVA	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO(A)	--
190908153234798	03º	ANGIE TATIANA MICOLTA GARCIA	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO(A)	--
190906101715300	04º	PRISCILA NATALIA NICARETTA	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO(A)	--
191002200547179	05º	LUCERO MILENA ENCINA INVERNIZZI	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO(A)	--
190906005816351	06º	ANGELA MARIA SUAREZ SANDOVAL	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO(A)	--
190906005816135	07º	CRISTIAN GIOVANNY HERNANDEZ ARDILA	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO(A)	--
190906215513178	08º	ADRIELLY CRISTINA ARAUJO DA SILVA	CINEMA E AUDIOVISUAL	APROVADO(A)	--
190906162548729	09º	THIERRI AZEVEDO DE ORNELA	CINEMA E AUDIOVISUAL	CLASSIFICADO(A)	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS
190910201435437	10º	GABRIELA LEITE DE ALMEIDA E SILVA	CINEMA E AUDIOVISUAL	CLASSIFICADO(A)	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS
190910150154779	11º	MARIA APARECIDA SANTANA PARANHOS	CINEMA E AUDIOVISUAL	CLASSIFICADO(A)	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS
190906013711142	12º	RONY OLIVER RIVADENEIRA VÁSQUEZ	CINEMA E AUDIOVISUAL	CLASSIFICADO(A)	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS
190906201717974	13º	VANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA	CINEMA E AUDIOVISUAL	CLASSIFICADO(A)	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS
190909172637358	14º	MARCIAL ALEJANDRO ARAVENA FUENTES	CINEMA E AUDIOVISUAL	CLASSIFICADO(A)	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS
190908092633358	15º	JULIO MARIO PRENT POINTIERS	CINEMA E AUDIOVISUAL	CLASSIFICADO(A)	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS
190916124947701	16º	ANNGIE PAOLA FORTALECHE CUERVO	CINEMA E AUDIOVISUAL	CLASSIFICADO(A)	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS
190910223114485	17º	BRUNA KOVALSKI DE ALMEIDA	CINEMA E AUDIOVISUAL	CLASSIFICADO(A)	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CURSO DE DESTINO	RESULTADO PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA
190907140930633	--	DANIEL HERNANDO RENDON CLAVIJO	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	APROVADO(A)	--
190911232405771	--	DIEGO RAMON AYALA GODOY	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	APROVADO(A)	--
190906152202753	--	GUSTAVO ARIEL GAMARRA ROJAS	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	APROVADO(A)	--
190906104753387	--	NATALIA CAMILA ROBLES DOMÍNGUEZ	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	APROVADO(A)	--
190918125933147	--	ANIBAL ADRIAN PEREZ MARTINEZ	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	REPROVADO(A)	NÃO CURSOU CARGA HORÁRIA EQUIVALENTE À LABORATÓRIO DE MECÂNICA
191014230409697	--	FIGUEIRA ASUNCION DUEÑAS MACHACA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	REPROVADO(A)	NÃO CURSOU CARGA HORÁRIA EQUIVALENTE ÀS DISCIPLINAS DE ÁLGEBRA LINEAR E GEOMETRIA ANALÍTICA (8 CRÉDITOS). NÃO CURSOU CARGA HORÁRIA EQUIVALENTE À QUÍMICA E LABORATÓRIO DE QUÍMICA (6 CRÉDITOS).
190906210048259	--	STEFANY BEATRIZ CABALLERO RAMIREZ	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	REPROVADO(A)	NÃO CURSOU CARGA HORÁRIA EQUIVALENTE À ÁLGEBRA LINEAR E LABORATÓRIO DE MECÂNICA
190920173208682	--	KATHERINE ROJAS SALAZAR	ENGENHARIA DE ENERGIA	APROVADO(A)	--
190915122416333	--	FERNANDO ADRIAN SALINAS CANDIA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	APROVADO(A)	--
190911234940125	--	MARCELO JUNIOR MINASSAKI	ENGENHARIA QUÍMICA	APROVADO(A)	--
190906122301936	--	ERIKA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA LIMA SANTOS	FILOSOFIA – LICENCIATURA	APROVADO(A)	--
191004205636608	--	LAURA DAHER LOBATO DOMINGUES	HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO	
191013012741095	--	AGATHA VIRGINIA SOUZA OLIVEIRA BATISTA	HISTÓRIA – LICENCIATURA	APROVADO(A)	--
190906005548148	--	MAYKON CESAR LOURES DA SILVA	HISTÓRIA – LICENCIATURA	APROVADO(A)	--
191010185720069	--	SIGRID BEATRIZ VARANIS ORTEGA	HISTÓRIA – LICENCIATURA	APROVADO(A)	--

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CURSO DE DESTINO</b>	<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
190906144056224	--	ENRIQUE FREIRE BOVEDA	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	APROVADO(A)	--
190909221919296	--	CARLOS AUGUSTO POLHASTO BATISTA	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	APROVADO(A)	--
190925194551677	--	OSWALDO SILVA DO NASCIMENTO	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	APROVADO(A)	--
190927140531253	--	BRUNA MARIA VICENTE SANTOS	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	APROVADO(A)	--
191002102602201	--	WELESSON DE TONI DE AGUIAR	MATEMÁTICA – LICENCIATURA	APROVADO(A)	--
190906131209627	01°	THOMÁZ VITOR COSTA FERNANDES DE SOUZA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	APROVADO(A)	--
190917121744299	02°	GUILHERME VIEIRA CHAER	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	APROVADO(A)	--
190906100453212	03°	LAIS CAROLINY DE SOUZA CANTELLI	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	APROVADO(A)	--
191004164735134	04°	MÓNICA ELIZABETH SANTACRUZ DELVALLE	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	APROVADO(A)	--
190906085333907	05°	GABRIEL AUGUSTO DA SILVA MATOS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CLASSIFICADO(A)	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS
190913233535610	06°	MARIA DO SOCORRO SANTIAGO DE SOUSA SENA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CLASSIFICADO(A)	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS
190908203511244	01°	GEOVANIA ROSA ARAUJO	SERVIÇO SOCIAL	APROVADO(A)	--
190907163220759	02°	MÁRCIA HELENA BUIAR	SERVIÇO SOCIAL	APROVADO(A)	--
190906120432801	03°	CRISTIANE DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	APROVADO(A)	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO II – EDITAL PROGRAD 181/2019**  
**RESULTADO FINAL**  
**PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS – 2020**  
**MODALIDADE REINGRESSO**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CURSO DE DESTINO</b>	<b>RESULTADO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
190906195620490	--	GILSON MAURICIO GONÇALVES	ENGENHARIA FÍSICA	APROVADO(A)	
190910212125294	07º	KAREN DE OLIVEIRA CAMPOS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CLASSIFICADO(A)	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS
190911142343912	--	THAIS SUELLEN XAVIER VIANA	SAÚDE COLETIVA	APROVADO(A)	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO III – EDITAL PROGRAD 181/2019**  
**RESULTADO FINAL**  
**PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS – 2020**  
**MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>	<b>CURSO DE DESTINO</b>	<b>RESULTADO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>INSTITUIÇÃO DE ORIGEM</b>	<b>NATUREZA DA INSTITUIÇÃO</b>
191022134618859	1º	MARIELLE NEIVA DA SILVA	799,33	MEDICINA	APROVADO(A)		UNIVERSIDADE BRASIL	PRIVADA
191022135835073	2º	NATALIA TERRA DE PAULO	795,08	MEDICINA	APROVADO(A)	--	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE – UNIBH	PRIVADA
191021225347454	3º	DANIELE HERMES	781,11	MEDICINA	APROVADO(A)	--	CENTRO UNIVESITÁRIO ASSIS GURGACZ – FAG	PRIVADA
191010173428446	4º	WANDER FELIPE SANTOS	762,95	MEDICINA	APROVADO(A)	--	FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS – FACULDADE ARTHUR SÁ EARP NETO	PRIVADA
----	--	THAIS OLIVEIRA BOHM	--	MEDICINA	REPROVADO(A)	O PARECER REFERENTE AO RECURSO INTERPOSTO FOI ENVIADO NO E-MAIL CADASTRADO PELO(A) CANDIDATO(A) NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO III – EDITAL PROGRAD 181/2019**  
**RESULTADO FINAL**  
**PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS – 2020**  
**MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CURSO DE DESTINO</b>	<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
191014155327711	--	JEFERSON JOSE DA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	APROVADO(A)	--
190930183902514	--	JULIA GABRIELLA FERREIRA BARCELOS	ARQUITETURA E URBANISMO	APROVADO(A)	--
190906112326847	--	MAX JONES SOARES DA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	APROVADO(A)	--
190923211244718	--	DANIEL VITOR NUNES DE MELO	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA – SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	APROVADO(A)	--
190930100333525	--	BEATRIZ PEREIRA CAIRES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	REPROVADO(A)	DE ACORDO COM PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO “CONFORME ITEM 1.1.2 DO EDITAL 172/2019, REPROVA-SE A CANDIDATA POR NÃO ATENDER AO ITEM 5.3.13 DO EDITAL 142/2019. (NO HISTÓRICO ESCOLAR CONSTA QUE ESTE NÃO VALE COMO DOCUMENTO OFICIAL; NÃO HÁ CARIMBO, ASSINATURA OU CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO)
191008101413937	--	KATLYN MAYRA SILVA MACHADO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	APROVADO(A)	--

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CURSO DE DESTINO	RESULTADO PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA
191004025703234	--	PAULA REGINA GAMA SILVA	CIÊNCIAS DA NATUREZA – BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	APROVADO(A)	--
191015023640751	--	RODNEY DE SOUZA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	APROVADO(A)	--
191001160006853	--	YAGO OLIVEIRA ANDRADE DA ROCHA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	APROVADO(A)	--
190914221950142	18º	EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	CINEMA E AUDIOVISUAL	CLASSIFICADO(A)	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS
191004042119718	--	CESAR AUGUSTO DIAS FRANCA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	REPROVADO(A)	NÃO TEVE APROVAÇÃO NA DISCIPLINA ÁLGEBRA LINEAR. NÃO CURSOU CARGA HORÁRIA EQUIVALENTE À LABORATÓRIO DE MECÂNICA E LABORATÓRIO DE QUÍMICA.
190925092557028	--	LUCIANO LUIZ CARVALHO MISCEVSKI	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	REPROVADO(A)	O PARECER REFERENTE AO RECURSO INTERPOSTO FOI ENVIADO NO E-MAIL CADASTRADO PELO(A) CANDIDATO(A) NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
190907220332312	--	MATHEUS AUGUSTO DOLCI COSTA	ENGENHARIA DE ENERGIA	APROVADO(A)	--
191012020759180	--	RUAN VINICIUS ROCHA DAMACENO	ENGENHARIA DE ENERGIA	APROVADO(A)	--
191015104823243	--	LYNN AHMAD SAYAH	ENGENHARIA QUÍMICA	APROVADO(A)	--
191009151831707	--	MATHEUS MULLER SILVA	ENGENHARIA QUÍMICA	APROVADO(A)	--
190922144353827	--	SAMUELZINHO CASTRO GONCALVES	ENGENHARIA QUÍMICA	REPROVADO(A)	DE ACORDO COM PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO, “O ALUNO NÃO CUMPRIU OS CRITÉRIOS DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA PARA A MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA, CONFORME ANEXO IV DO EDITAL PROGRAD NO. 142/2019 “ , QUE DESCREVE QUE O PROCESSO SELETIVO SERÁ DE CARÁTER ELIMINATÓRIO, PARA CANDIDATOS QUE NÃO OBTIVEREM A NOTA FINAL (NF) IGUAL OU SUPERIOR A 8,0.”. O ALUNO OBTVEU NF = 4,7, ESTANDO ASSIM REPROVADO.
191015003249015	--	OLIVIA LOPES CRUZ	FILOSOFIA – LICENCIATURA	APROVADO(A)	--



<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CURSO DE DESTINO</b>	<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
190919103541095	--	FERNANDA CHAVES BEZERRA	GEOGRAFIA – LICENCIATURA	APROVADO(A)	--
191011161109908	--	NILTON DO ESPIRITO SANTO BRAGA RODRIGUES JUNIOR	GEOGRAFIA – LICENCIATURA	APROVADO(A)	--
190913214439757		FILIFE MACHADO DO CARMO	HISTÓRIA – LICENCIATURA	APROVADO(A)	--
191009001242624	--	NATHALY NUNES BRAGA	LETRAS – ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO	--
191013175134157	--	RODRIGO MOTA DA SILVA	LETRAS – ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO	--
191006131034151	--	WIDERSON MESILAS	SAÚDE COLETIVA	APROVADO(A)	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO IV – EDITAL PROGRAD 181/2019**  
**RESULTADO FINAL**  
**PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS – 2020**  
**MODALIDADE APROVEITAMENTO DE DIPLOMA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>	<b>CURSO DE DESTINO</b>	<b>RESULTADO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>INSTITUIÇÃO DE ORIGEM</b>	<b>NATUREZA DA INSTITUIÇÃO</b>
191004211610524	5º	CAMILA GHELLERE AUGUSTO DA SILVA	790,16	MEDICINA	APROVADO(A)	--	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE	PÚBLICA
191005183909994	6º	JÉSSICA ALBINO	789,4	MEDICINA	APROVADO(A)	--	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR	PÚBLICA
191013155119312	7º	GABRIELA BERCHIOL VIEIRA	783,9	MEDICINA	APROVADO(A)	--	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL	PÚBLICA
191008115230171	8º	REBECCA URTIGA SOUSA	780,76	MEDICINA	APROVADO(A)	--	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB	PÚBLICA
191004192632451	9º	JOSE LINS DE ALMEIDA NETO	753	MEDICINA	CLASSIFICADO(A)	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL	PÚBLICA
191008194001510	10º	JOÃO GABRIEL ROSSI DE OLIVEIRA	806,58	MEDICINA	CLASSIFICADO(A)	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	CENTRO UNIVESITÁRIO ASSIS GURGACZ – FAG	PRIVADA
191007173139532	11º	ANA CAROLINA MARTINS GOMES	801,7	MEDICINA	CLASSIFICADO(A)	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	FACULDADE UNIÃO DAS AMÉRICAS – UNIAMÉRICA	PRIVADA
191009235655832	12º	TÁSSIO FERNANDES CUNHA	800,3	MEDICINA	CLASSIFICADO(A)	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	PRIVADA
191021233511308	13º	FABIANA CARVALHO	794,21	MEDICINA	CLASSIFICADO(A)	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA – FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	PRIVADA

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>	<b>CURSO DE DESTINO</b>	<b>RESULTADO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>INSTITUIÇÃO DE ORIGEM</b>	<b>NATUREZA DA INSTITUIÇÃO</b>
191006100750715	14º	CASSIO CARVALHO DA SILVA	778,82	MEDICINA	CLASSIFICADO(A)	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO – FAESF	PRIVADA
191005185543882	15º	DANIELLE DE ARAÚJO RODRIGUES	776,49	MEDICINA	CLASSIFICADO(A)	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE – UNIVAG	PRIVADA
190924184205433	4º	ANA CAROLINA SANTIAGO GONCALVES	--	SERVIÇO SOCIAL	APROVADO(A)	--	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA	PÚBLICA
191014171401230	5º	ADRIANO PAVAN RODRIGUES DE BARROS	--	SERVIÇO SOCIAL	APROVADO(A)	--	FACULDADE ANGLO-AMERICANO	PRIVADA
191005105626021	6º	RODRIGO SENNA DA SILVA	--	SERVIÇO SOCIAL	CLASSIFICADO(A)	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS O(A) CANDIDATO(A) FICOU CLASSIFICADO(A) EM 6º LUGAR TENDO EM VISTA A INTEGRALIZAÇÃO NO CURSO DE ORIGEM	UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP	PRIVADA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO IV – EDITAL PROGRAD 181/2019**  
**RESULTADO FINAL**  
**PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS – 2020**  
**MODALIDADE APROVEITAMENTO DE DIPLOMA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CURSO DE DESTINO</b>	<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
191005130535010	--	CLAUDINEI ALEXANDRE MARTINS GRUTZMANN	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO	--
191015153223225	--	CRISTIANE LEON MOREL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO	--
191006193720028	--	SANJAY DE ABREU	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO	--
191014085543737	--	UXI MAIA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO	--
191014122029752	--	RAMIRO DUARTE ALCANTARA DA SILVA	ANTROPOLOGIA – DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	APROVADO(A)	--
191015163852430	--	CARLOS JOSE FAE JUNIOR	ARQUITETURA E URBANISMO	REPROVADO(A)	DE ACORDO COM PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO, O(A) CANDIDATO(A) NÃO CUMPRIU OS REQUISITOS MÍNIMOS DE CLASSIFICAÇÃO (NÃO CUMPRIU OS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS NA IES DE ORIGEM)
191009102105723	--	IZABELA REGINA COSTA ARAUJO	CIÊNCIAS DA NATUREZA – BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	APROVADO(A)	--
191006110749592	--	MARIA GABRIELA TOLEDO VACCARO	CIÊNCIAS DA NATUREZA – BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	APROVADO(A)	--

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CURSO DE DESTINO	RESULTADO PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA
191014112237921	--	IVANA CRISTINA SOUZA BARBOSA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	APROVADO(A)	--
191015084423152	--	UBIRATHAN DE MORAES MESSIAS JUNIOR	CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	APROVADO(A)	--
190921123839366	19º	ISADORA FERNANDA SAMPAIO PEREIRA	CINEMA E AUDIOVISUAL	CLASSIFICADO(A)	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS
190906074027766	--	DIEGO LEMOS MOREIRA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	REPROVADO(A)	NÃO CURSOU CARGA HORÁRIA EQUIVALENTE ÀS DISCIPLINAS DE ÁLGEBRA LINEAR E GEOMETRIA ANALÍTICA (8 CRÉDITOS). NÃO CURSOU CARGA HORÁRIA EQUIVALENTE À LABORATÓRIO DE MECÂNICA.
190914114617633	--	OCTAVIO AUGUSTO PEREIRA BESSA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	REPROVADO(A)	NÃO CURSOU CARGA HORÁRIA EQUIVALENTE ÀS DISCIPLINAS DE QUÍMICA E LABORATÓRIO DE QUÍMICA (6 CRÉDITOS).
190924121800149	--	TULIANY APARECIDA RONCONI MILLER	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	REPROVADO(A)	NÃO CURSOU CARGA HORÁRIA EQUIVALENTE ÀS DISCIPLINAS DE ÁLGEBRA LINEAR E GEOMETRIA ANALÍTICA (8 CRÉDITOS). NÃO CURSOU CARGA HORÁRIA EQUIVALENTE À LABORATÓRIO DE MECÂNICA E LABORATÓRIO DE QUÍMICA.
190909214501666	--	JOAB DE MENDONCA DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	APROVADO(A)	--
191015151611853	--	DURITY ROSA DOS SANTOS	FILOSOFIA – LICENCIATURA	APROVADO(A)	--
190919174938367	--	THALES HENRIQUE DUTRA	FILOSOFIA – LICENCIATURA	APROVADO(A)	--
191005180619854	--	ELLEN VIEIRA DOS SANTOS	GEOGRAFIA – LICENCIATURA	APROVADO(A)	--
191015161351513	--	WASHINGTON FERREIRA DA SILVA	HISTÓRIA – LICENCIATURA	APROVADO(A)	--
190926112254157	--	ANTONIO CAMPOS DE LIMA	LETRAS – ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO	--
1911081511106541	--	GISLANE AMOROSO OBERLEITNER	LETRAS – ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL	EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE CURSO	--
191005105042960	--	JESSICA MARA DE CARVALHO SILVA	MATEMÁTICA – LICENCIATURA	APROVADO(A)	--
191007082834269	--	JOSE CARLOS DE GODOI E SILVA	MÚSICA	APROVADO(A)	--

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CURSO DE DESTINO</b>	<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
191014230240438	--	KARLA ANNABEL GRIGNET	MÚSICA	APROVADO(A)	--
190906194426011	--	DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	SAÚDE COLETIVA	APROVADO(A)	--

*Emitido em 07/12/2019*

**EDITAL Nº 181/2019 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 07/12/2019 11:55 )*

**CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE**

*PRO-REITOR(A)*

*2144145*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **181**, ano: **2019**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/12/2019** e o código de verificação: **3d30763e19**